

REVOGADO

**PORTARIA N. 279 DE 10 DE JUNHO DE 2011.**

Designa comissão para avaliar a possibilidade de incorporação dos bens sem tombamento identificados pela Comissão de Inventário (STJ 4137/2010).

**O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 94, inciso IX, letra "p", do Regulamento da Secretaria,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores Sebastião Campos Oliveira, matrícula S020332, Antônio Pereira da Cunha, matrícula S009223, Brunno Cardoso de Medeiros, matrícula S051254, e Júlio César Oliveira Silva, matrícula S029704, para, sob a presidência do primeiro, compor comissão para avaliar a possibilidade de incorporação dos bens sem tombamento identificados pela Comissão de Inventário.

Art. 2º No impedimento de algum dos servidores designados no art. 1º, atuarão como suplentes os servidores Evanildo dos Santos, matrícula S017030, e Rosandra Kelly Confessor Azevêdo, matrícula S058321.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA